



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000720250424000124



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA
Prefeitura Municipal Rurópolis



Data
30/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis enfrenta atualmente um problema crítico de insuficiência de recursos tecnológicos, que compromete a eficiência e a segurança dos serviços prestados à população. Com uma infraestrutura de informática desatualizada e inadequada para lidar com o crescente volume de dados e a complexidade dos sistemas de saúde, há um significativo risco de falhas operacionais que podem afetar diretamente a capacidade de atendimento e a gestão eficiente dos serviços de saúde. Este cenário impacta negativamente não apenas a operação diária dos serviços, mas também a confidencialidade e a integridade das informações sensíveis tratadas no setor de saúde.

A não realização da contratação dos equipamentos e suprimentos de informática poderá resultar na interrupção dos serviços essenciais de saúde, prejudicando o atendimento à população e impossibilitando o cumprimento de metas institucionais relacionadas à qualidade e à segurança do serviço público. Além disso, estagna o progresso em direção à modernização e à adequação tecnológica necessária para integrar novas ferramentas de gestão e processamento de informações, essenciais para melhorar a qualidade do atendimento e a eficiência dos processos internos.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a modernização da infraestrutura de TI da Secretaria, integrando sistemas compatíveis com as exigências contemporâneas de segurança e eficiência. Objetiva-se assegurar a continuidade dos serviços com maior agilidade e precisão no processamento de dados, suportar a implementação de sistemas de informação em saúde mais robustos e promover melhorias na qualidade do atendimento prestado à população. Esses resultados alinham-se estrategicamente com os objetivos do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, que visam à melhoria contínua dos serviços públicos e à implementação de





políticas de saúde eficientes e seguras.

Em resumo, a contratação é imprescindível para suprir a insuficiência tecnológica atual, solucionando as carências enfrentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e assegurando a eficiência dos serviços prestados. Considerando o interesse público inerente a essa necessidade e os princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021, sobretudo os princípios da eficiência, economicidade e do planejamento, bem como os objetivos de assegurar um resultado de contratação vantajoso para a Administração, essa contratação representa uma ação fundamental para garantir que o município atenda suas demandas de saúde com eficácia e segurança.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Brenda Taylany Lima Fernandes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis de modernização e manutenção dos equipamentos e suprimentos de informática. Este objetivo é essencial para assegurar a eficiência no atendimento e na gestão dos serviços de saúde, dado que o setor lida com informações sensíveis e de grande importância. A atualização dos equipamentos garantirá maior segurança, agilidade e precisão no processamento dos dados. Em sincronia com os objetivos estratégicos do Fundo Municipal de Saúde, essa contratação também busca otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais e melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população.

São estabelecidos padrões mínimos de qualidade e desempenho que incluem especificações técnicas adequadas para o processamento eficiente e seguro dos dados, de acordo com critérios mensuráveis de capacidade e rapidez na execução das funções necessárias. Não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização uma vez que não há itens compatíveis com as particularidades da demanda apresentada. Reitera-se que, conforme o princípio da competitividade, é vedada a indicação de marcas ou modelos específicos, exceto em situações absolutamente necessárias devido a características técnicas essenciais e justificadas.

Ademais, os equipamentos e suprimentos a serem adquiridos não se configuram como bens de luxo, cumprindo o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021. A entrega eficiente e suporte técnico eficaz são requisitos implícitos para garantir a continuidade dos serviços sem incorrer em custos administrativos excessivos. Critérios de sustentabilidade também se incorporam, exigindo menor geração de resíduos e uso de materiais recicláveis, alinhando-se às melhores práticas ambientais e solicitando uma integração harmonizada com requisitos técnicos e operacionais.

Os requisitos estabelecidos orientarão o levantamento de mercado, destacando a





capacidade dos fornecedores em cumprir as exigências técnicas e operacionais inerentes ao processo contratual. A necessidade real da contratação foi fundamentada no Documento de Formalização da Demanda, respeitando integralmente a Lei nº 14.133/2021, e fornecerá a base técnica indispensável para análise de mercado, assegurando, assim, a seleção da solução mais vantajosa conforme o art. 18 da mencionada lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é vital para o correto planejamento da contratação referente à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, essencial para a modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis. Este levantamento previne práticas antieconômicas e embasa a solução contratual alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência dos arts. 5º e 11.

Considerando a necessidade identificada, a natureza do objeto é a aquisição de bens duráveis e consumíveis, direcionada à atualização e manutenção dos sistemas de processamento de dados da Secretaria Municipal de Saúde. Esta contratação se define pela aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores do setor de informática, sendo analisada uma faixa de preços que varia conforme as especificações dos equipamentos, com prazos de entrega variando entre 20 a 45 dias. Contratações similares de outros órgãos municipais demonstraram uma diferença significativa em termos de economia ao se adotar estratégias como adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), com um histórico de sucesso na redução de custos. Fontes públicas confiáveis, como o Pannel de Preços e Comprasnet, indicam a viabilidade de tecnologias sustentáveis e métodos inovadores que podem beneficiar processos de compra.

Em termos de alternativas, foram consideradas três abordagens principais para a aquisição de bens: (i) compra direta com fornecedores locais, (ii) adesão a Ata de Registro de Preços, e (iii) aquisição de equipamentos usados/refurbished. Além disso, a pesquisa revelou que o uso de ARP não apenas apresenta vantagens econômicas evidentes devido a economia de escala, mas também oferece flexibilidade contratual.

A opção mais vantajosa aparenta ser a adesão à Ata de Registro de Preços, dado seu potencial de oferecer melhor custo-benefício, eficiência operacional e facilidade de manutenção da continuidade do serviço. Esta escolha alinha-se com os resultados pretendidos, maximizando recursos disponíveis e garantindo o suporte adequado para as necessidades estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Recomenda-se, portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços como a abordagem mais eficaz, assegurando competitividade e transparência nos processos de aquisição, em consonância com os princípios da economicidade e do interesse público, sem determinar a modalidade específica de licitação neste estágio.





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática. Esta contratação é fundamental para modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da Secretaria, garantindo a eficiência e segurança nos processos de gestão e atendimento de serviços de saúde à população. Com a atualização dos equipamentos de informática, espera-se que as informações sensíveis e de grande importância sejam processadas com maior segurança, agilidade e precisão.

O escopo da contratação abrange a aquisição de hardware e software, itens essenciais ao suporte aos sistemas de informação em saúde, bem como à melhoria do fluxo de trabalho dos profissionais. A solução inclui não apenas a entrega dos equipamentos, mas também a sua instalação, configuração, treinamento dos usuários e suporte técnico, conforme necessário, para assegurar o pleno funcionamento dos dispositivos dentro do ambiente da Secretaria. Esses elementos são integrados para maximizar o aproveitamento dos recursos tecnológicos, respeitando os requisitos técnicos, funcionais e operacionais determinados no planejamento.

O levantamento de mercado realizado evidenciou a viabilidade e adequação da solução proposta, confirmando a disponibilidade dos insumos no mercado e garantindo a qualidade e economicidade necessárias. Esta abordagem está em linha com os princípios de eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. A decisão por licitação para esta contratação se justifica pela necessidade de assegurar a vantajosidade e a competitividade no processo, mesmo considerando casos de possível dispensa, já que a modernização tecnológica é vista como estratégica e essencial para a continuidade e excelência dos serviços prestados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR	40,000	Unidade
2	CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES	10,000	Pacote
3	ROUTERBOARD (RB) SIMILAR A MICROTRIK 3011	12,000	UNID
4	CABO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO) PARA PC	90,000	UNID
5	CABO HDMI 2.1 OU SUPERIOR 2M	30,000	UNID
6	CABO VGA 1.8M	30,000	UNID
7	BATERIA CR 2032	600,000	UNID
8	PILHA D 2X1	200,000	UNID
9	PILHA C 2X1	200,000	UNID
10	PILHA AAA 2X1	300,000	UNID
11	PILHA AA 2X1	300,000	UNID
12	BATERIA 6LR61 9V	100,000	UNID
13	BATERIA CRI23A 3V	150,000	UNID





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SINOIDAL 60AM	10,000	UNID
15	EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS	70,000	UNID
16	FILTRO LINHA COM FUSIVEL COM NO MINIMO 4TOMADA	150,000	UNID
17	PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45	150,000	UNID
18	MOUSE OPTICO CONEXÃO: USB 3 BOTÕES	150,000	UNID
19	MOUSE SEM FIO OPTICO 3 BOTÕES	100,000	UNID
20	TECLADO USB ABNT PTBR 107 TECLAS	150,000	UNID
21	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	100,000	Kit
22	MONITOR LCD 19" POLEGADAS TAMANHO DO PAINEL 19"	68,000	UNID
23	CAIXAS DE SOM (MULTIMÍDIA) CONECTORES P2 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ ~ 16KHZ MAGNETICAMENTE BLINDADA	90,000	UNID
24	ADAPTADOR WIRELESS CONEXAO USB 802.11N 300 MBPS	90,000	UNID
25	PLACA PCI WIRELESS PARA PC PLACA DE REDE WPN 302 300MBPS WIRELESS N PCIE_1	90,000	UNID
26	NOTEBOOK – PROCESSADOR CORE I5 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	30,000	UNID
27	NOTEBOOK – PROCESSADOR CORE I3 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 4 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERO) COM WINDOWS 11	30,000	UNID
28	NOTEBOOK – PROCESSADOR CORE I7 10 GERAÇÃO, SSD 512GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	15,000	UNID
29	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS OU SUPERIOR	50,000	UNID
30	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 GIGABIT	20,000	UNID
31	ALICATE DE CRIMPAGEM DE REDE	10,000	UNID
32	SWITCH 8 PORTAS 10/100 RJ - 45	20,000	UNID
33	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ - 45	20,000	UNID
34	SWITCH 24 PORTA 10/100 RJ - 45	15,000	UNID
35	SWITCH 32 PORTAS 10/100 RJ - 45	10,000	UNID
36	TESTE/REDE TESTADOR DE CABOS DE REDE	5,000	UNID
37	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 15G	60,000	UNID
38	CABO DE REDE CAT5 CX 305 MTS	20,000	Caixa
39	DATA SHOW PROJETOR MULTIMÍDIA 5000 1024 X 768	12,000	UNID
40	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 700VA	60,000	UNID
41	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 1200VA	50,000	UNID
42	NOBREAK SENOIDAL SNB 1500VA BIVOLT INTELBRAS	20,000	UNID
43	NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA BIVOLT INTELBRAS	20,000	UNID
44	FONTE ATX - SUPERIOR A 250W REAIS	250,000	UNID
45	APARELHO DE CELULAR ANDRÓID (64 GB DE MEMÓRIA). TIPO SANSUNG OU EQUIVALENTE	150,000	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 5 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
46	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB MEMÓRIA RAM(DDR4), SSD 240GB , MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 2 BOTÕES, SCROLL, FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (64BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA.	23,000	UNID
47	TABLET TELA 1340 X 800 (WXGA+) PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ, 1.8GHZ. CAMERA DE 8MP F +2M MEMÓRIA INTERNA 2 OU 3 GB RAM, 32GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO BATERIA DE 5100 MAH	60,000	UNID
48	BALANÇA DIGITAL (ATÉ 150KG)	250,000	UNID
49	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CONTA COM ADF QUE POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS. DIGITALIZA PAPEL DE TAMANHO OFÍCIO NO VIDRO DO SCANNER, ALÉM DE DIGITALIZAR DOCUMENTOS COLORIDOS A UMA VELOCIDADE DE 20 IMAGENS POR MINUTO. DEVERA CONTA COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E	8,000	Unidade
50	MULTIFUNCIONAL, DEVE POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO, POSSUI TAMBÉM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS CONEXÃO USB, WIFI, ETHERNET, IMPRESSÃO E CÓPIAS COM QUALIDADE PROFISSIONAL EM PRETO E BRANCO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 2400X600DPI. TONE	10,000	Unidade
51	MULTIFUNCIONAL, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 36PPM EM PRETO E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, MEMÓRIA DE 128M/B, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, POSSUI CONEXÃO WI-FI, WIRELESS E USB, DISPONIBILIZA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR, LAPTOP, SMATPHONE E TABLET. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2.400	30,000	Unidade
52	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO. A MULTIFUNCIONAL DEVE POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJE	30,000	Unidade
53	MULTIFUNCIONAL QUE PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE COM A FUNÇÃO DE AUTO DUPLEX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA A ECONOMIA DE PAPEL E CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT. UTILIZA TINTAS DE EXCELENTE QUALIDADE COM RENDIMENTO EM PRETO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS E 6.000 PÁGINAS EM COLORIDO. RESOLUÇÃO DE IM	20,000	Unidade
54	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, COPIA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA CMYK COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 P	20,000	Unidade
55	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO-SD	30,000	UNID
56	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO-SD	30,000	UNID
57	PENDRIVE de 8 GB	80,000	UNID
58	PENDRIVE de 16 GB	80,000	UNID
59	HD INTERNO 1TB PARA COMPUTADOR SATA	30,000	UNID
60	HD INTERNO 500GB PARACOMPUTADOR SATA	30,000	UNID
61	HD INTERNO 1TB PARA NOTEBOOKSATA	30,000	UNID
62	HD INTERNO 500GB PARANOTEBOOK SATA	30,000	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-301-303
PÁGINA: 6 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
63	HD INTERNO M2 MINIMO 256 GB	30,000	UNID
64	HD EXTERNO PARA FAZER BACKUP DE 1TB USB 3.0	30,000	UNID
65	LIMPA CONTATO SPLAY ELETRONICO 300ML	70,000	UNID
66	PLACA MAE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81M SUPORTA DDR4	20,000	UNID
67	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID
68	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID
69	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID
70	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID
71	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2019 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID
72	COOLER PARA PROCESSADOR 1155/ 1150 UNIVERSAL	100,000	UNID
73	BASER COM COOLER PARA NOTEBOOK 15.6" COM 2 COOLER	50,000	UNID
74	MEMORIA PC DDR3 8GB	30,000	UNID
75	MEMORIA PC DDR4 8GB	30,000	UNID
76	MEMORIA NOT DDR3 8GB	30,000	UNID
77	MEMORIA NOT DDR4 8GB	30,000	UNID
78	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 19V	30,000	UNID
79	SSD SATA 120GB	50,000	UNID
80	SSD SATA 240GB	50,000	UNID
81	SSD SATA 480GB	30,000	UNID
82	MOUSE PAD SIMPLES	200,000	UNID
83	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO	100,000	UNID
84	SCANNER DE MESA EM CORES - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: SENSOR EM LINHA CCD COLORIDO PÍXEIS EFETIVOS 40.800 x 56.160 PÍXEIS A 4800 PPP ÁREA DE ESCANEAMENTO PODE SER RESTRITA DE A CONFIGURAÇÃO DE RESOLUÇÃO FOR GRANDE. TAMANHO DO DOCUMENTO REFLETIVO: 216 x 297 MM (8,5 x 11,7 POL.) TAMANHO A4 OU CARTA AMERICANA TRANSPARENTE: TIRA DE FILME DE 35 MM: 6 QUADROS DE UMA VEZ SLIDES DE 35 MM: ATÉ 4 SLIDES DE UMA VEZ RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO 4800 PPP (SCAN PRINCIPAL) 9600 PPP COM MICRO STEP (SUB SCAN) RESOLUÇÃO DE SAÍDA 50 A 6400, 9600 E 12800 PPP (50 A 6400 PPP EM INTERVALOS DE 1 PPP) DADOS DA IMAGEM 16 BITS POR PIXEL POR COR INTERNA 16 BITS POR PIXEL POR COR EXTERNA (MÁXIMO) INTERFACE UMA PORTA USB 2.0 HI-SPEED FONTE DE LUZ LED BRANCO	5,000	UNID
85	CAIXA ÁUDIO CONFERÊNCIA TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. POSSUI MICROFONE INTERNO	10,000	UNID
86	PAINEL DE SENHA COM TECLADO - ORGANIZE ATENDIMENTO PAINEL DE SENHA COM DESIGN ATRAENTE NA COR VERMELHA. EQUIPADO COM TECLADO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE. POSSUI CAPACIDADE PARA 5 CHAMADORES SIMULTÂNEOS.	10,000	UNID

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 7 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
87	CAMERA IP 2MP FULL HD 1080P POE DOME Resolução 2 megapixels (Full HD 1080p); Tipo de lente fixa 2,8mm; tipo Dome; Possui ROI (Região de Interesse); Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); IR de 30m com sistema IR inteligente; Compressão de vídeo H.265; Conector RJ-45 Ethernet; Classe de proteção IP67;	100,000	UNID
88	Refil Ecotank T544120 (PRETO), 65 ML - EPSON - L3150	300,000	Unidade
89	Refil Ecotank T544120 (CIANO) 65 ML - EPSON - L3150	200,000	Unidade
90	Refil Ecotank T544120 (MAGENTA) 65 ML - EPSON - L3150	200,000	Unidade
91	Refil Ecotank T544120 (AMARELO) 65 ML - EPSON - L3150	200,000	Unidade
92	Refil Ecotank T664120AL (PRETO), 70 ML - EPSON - L575	300,000	Unidade
93	Refil Ecotank T664120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L575	200,000	Unidade
94	Refil Ecotank T664120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L575	200,000	Unidade
95	Refil Ecotank T664120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L575	200,000	Unidade
96	Refil Ecotank T504120AL (PRETO), 127 ML - EPSON - L6171	300,000	Unidade
97	Refil Ecotank T504120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L6171	150,000	Unidade
98	Refil Ecotank T504120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L6171	150,000	Unidade
99	Refil Ecotank T504120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L6171	150,000	Unidade
100	Toner Brother DCP-L2540DW	250,000	Unidade
101	Toner Brother DCP-5652DN	100,000	Unidade
102	Toner Brother DCP-8085	150,000	Unidade
103	Toner HP LaserJet M106W	200,000	Unidade
104	Toner HP 1536 DNF MFP	100,000	Unidade
105	Toner Samsung Xpress M22070W	100,000	Unidade
106	Toner Brother B7535DW TNB021	250,000	Unidade
107	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-2540DW	100,000	Unidade
108	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-5662DN	100,000	Unidade
109	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-8085	100,000	Unidade
110	Cartucho de Cilindro HP LaserJet M 106w	100,000	Unidade
111	Cartucho de Cilindro HP 1536 DNF MFP	100,000	Unidade
112	Cartucho de Cilindro Samsung Xpress M22070w	100,000	Unidade
113	Cartucho de Cilindro Brother B7335DW B021	100,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CABO USB EXTENSÃO 2 M OU SUPERIOR	40,000	Unidade	51,33	2.053,20
2	CONECTOR DE REDE RJ-45 COM 100 UNIDADES	10,000	Pacote	238,18	2.381,80
3	ROUTERBOARD (RB) SIMILAR A MICROTRIK 3011	12,000	UNID	3.498,82	41.985,84
4	CABO DE FORÇA (ALIMENTAÇÃO) PARA PC	90,000	UNID	33,41	3.006,90





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	CABO HDMI 2.1 OU SUPERIOR 2M	30,000	UNID	73,70	2.211,00
6	CABO VGA 1.8M	30,000	UNID	44,75	1.342,50
7	BATERIA CR 2032	600,000	UNID	20,32	12.192,00
8	PILHA D 2X1	200,000	UNID	38,45	7.690,00
9	PILHA C 2X1	200,000	UNID	34,79	6.958,00
10	PILHA AAA 2X1	300,000	UNID	11,98	3.594,00
11	PILHA AA 2X1	300,000	UNID	6,92	2.076,00
12	BATERIA 6LR61 9V	100,000	UNID	25,38	2.538,00
13	BATERIA CR123A 3V	150,000	UNID	34,53	5.179,50
14	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SINOIDAL 60AM	10,000	UNID	1.320,97	13.209,70
15	EXTENSÃO COM TOMADAS TRIPOLAR NOVO PADRÃO 15 M OU MAIS	70,000	UNID	136,26	9.538,20
16	FILTRO LINHA COM FUSIVEL COM NO MINIMO 4TOMADA	150,000	UNID	86,40	12.960,00
17	PLACA DE REDE ETHERNET RJ-45	150,000	UNID	151,89	22.783,50
18	MOUSE OPTICO CONEXÃO: USB 3 BOTÕES	150,000	UNID	28,60	4.290,00
19	MOUSE SEM FIO OPTICO 3 BOTÕES	100,000	UNID	63,90	6.390,00
20	TECLADO USB ABNT PTBR 107 TECLAS	150,000	UNID	61,90	9.285,00
21	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	100,000	Kit	154,33	15.433,00
22	MONITOR LCD 19" POLEGADAS TAMANHO DO PAINEL 19"	68,000	UNID	1.132,69	77.022,92
23	CAIXAS DE SOM (MULTIMÍDIA) CONECTORES P2 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ ~ 16KHZ MAGNETICAMENTE BLINDADA	90,000	UNID	80,02	7.201,80
24	ADAPTADOR WIRELESS CONEXAO USB 802.11N 300 MBPS	90,000	UNID	180,64	16.257,60
25	PLACA PCI WIRELESS PARA PC PLACA DE REDE WPN 302 300MBPS WIRELESS N PCIE_1	90,000	UNID	257,13	23.141,70
26	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I5 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	30,000	UNID	5.271,14	158.134,20
27	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I3 10 GERAÇÃO, SSD 256GB, MEMORIA 4 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERO) COM WINDOWS 11	30,000	UNID	5.053,84	151.615,20
28	NOTEBOOK - PROCESSADOR CORE I7 10 GERAÇÃO, SSD 512GB, MEMORIA 8 GB, TELA DE 15.6" (TECLADO NUMERICO) COM WINDOWS 11	15,000	UNID	6.778,77	101.681,55
29	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS OU SUPERIOR	50,000	UNID	188,37	9.418,50
30	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 GIGABIT	20,000	UNID	497,08	9.941,60
31	ALICATE DE CRIMPAGEM DE REDE	10,000	UNID	107,67	1.076,70
32	SWITCH 8 PORTAS 10/100 RJ - 45	20,000	UNID	131,47	2.629,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 9 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ - 45	20,000	UNID	446,42	8.928,40
34	SWITCH 24 PORTA 10/100 RJ - 45	15,000	UNID	788,29	11.824,35
35	SWITCH 32 PORTAS 10/100 RJ - 45	10,000	UNID	1.470,50	14.705,00
36	TESTE/REDE TESTADOR DE CABOS DE REDE	5,000	UNID	78,29	391,45
37	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 15G	60,000	UNID	74,56	4.473,60
38	CABO DE REDE CAT5 CX 305 MTS	20,000	Caixa	1.516,54	30.330,80
39	DATA SHOW PROJETOR MULTIMÍDIA 5000 1024 X 768	12,000	UNID	6.309,52	75.714,24
40	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 700VA	60,000	UNID	2.913,75	174.825,00
41	NOBREAK TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 4 TOMADAS 1200VA	50,000	UNID	1.617,69	80.884,50
42	NOBREAK SENOIDAL SNB 1500VA BIVOLT INTELBRAS	20,000	UNID	3.733,00	74.660,00
43	NOBREAK SENOIDAL SNB 2000VA BIVOLT INTELBRAS	20,000	UNID	4.855,56	97.111,20
44	FONTE ATX - SUPERIOR A 250W REAIS	250,000	UNID	190,57	47.642,50
45	APARELHO DE CELULAR ANDRÓID (64 GB DE MEMÓRIA). TIPO SANSUNG OU EQUIVALENTE	150,000	UNID	1.138,27	170.740,50
46	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8GB MEMÓRIA RAM(DDR4), SSD 240GB, MONITOR 18,5" (1366X768), MOUSE USB, 2 BOTÕES, SCROLL, FONTE COMPATIVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (64-BITS) OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA.	23,000	UNID	6.970,00	160.310,00
47	TABLET TELA 1340 X 800 (WXGA+) PROCESSADOR OCTA CORE 2.3GHZ, 1.8GHZ. CAMERA DE 8MP F +2M MEMÓRIA INTERNA 2 OU 3 GB RAM, 32GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO BATERIA DE 5100 MAH	60,000	UNID	836,67	50.200,20
48	BALANÇA DIGITAL (ATÉ 150KG)	250,000	UNID	262,72	65.680,00
49	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CONTA COM ADF QUE POSSUI CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS. DIGITALIZA PAPEL DE TAMANHO OFÍCIO NO VIDRO DO SCANNER, ALÉM DE DIGITALIZAR DOCUMENTOS COLORIDOS A UMA VELOCIDADE DE 20 IMAGENS POR MINUTO. DEVERA CONTA COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E	8,000	Unidade	9.030,02	72.240,16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 10 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
50	MULTIFUNCIONAL, DEVE POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO, POSSUI TAMBÉM O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS CONEXAO USB, WIFI, ETHERNET, IMPRESSÃO E CÓPIAS COM QUALIDADE PROFISSIONAL EM PRETO E BRANCO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 2400X600DPI. TONE	10,000	Unidade	3.903,81	39.038,10
51	MULTIFUNCIONAL, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 36PPM EM PRETO E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, MEMÓRIA DE 128M/B, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, POSSUI CONEXÃO WI-FI, WIRELESS E USB, DISPONIBILIZA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE COMPUTADOR, LAPTOP, SMATPHONE E TABLET. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2.400	30,000	Unidade	4.529,74	135.892,20
52	MULTIFUNCIONAL ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO. A MULTIFUNCIONAL DEVE POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJE	30,000	Unidade	2.640,32	79.209,60
53	MULTIFUNCIONAL QUE PROPORCIONA MAIOR PRODUTIVIDADE COM A FUNÇÃO DE AUTO DUPLEX, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA A ECONOMIA DE PAPEL E CONECTIVIDADE WI-FI DIRECT. UTILIZA TINTAS DE EXCELENTE QUALIDADE COM RENDIMENTO EM PRETO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS E 6.000 PÁGINAS EM COLORIDO. RESOLUÇÃO DE IM	20,000	Unidade	2.170,00	43.400,00
54	MULTIFUNCIONAL, IMPRIME, COPIA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM PRETO E 20PPM COLORIDO (A4/CARTA), CONEXÃO USB 2.0, ETHERNET E WI-FI DIRECT, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 4.800 X 1200 DPI, UTILIZA OS REFIS DE TINTA CMYK COM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 4.300 PÁGINAS EM PRETO E 7.300 P	20,000	Unidade	3.460,00	69.200,00
55	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO-SD	30,000	UNID	43,29	1.298,70
56	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB MICRO-SD	30,000	UNID	72,17	2.165,10
57	PENDRIVE de 8 GB	80,000	UNID	33,99	2.719,20
58	PENDRIVE de 16 GB	80,000	UNID	39,72	3.177,60
59	HD INTERNO 1TB PARA COMPUTADOR SATA	30,000	UNID	596,75	17.902,50
60	HD INTERNO 500GB PARACOMPUTADOR SATA	30,000	UNID	517,75	15.532,50
61	HD INTERNO 1TB PARA NOTEBOOKSATA	30,000	UNID	550,00	16.500,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO
LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 11 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
62	HD INTERNO 500GB PARANOTEBOOK SATA	30,000	UNID	461,59	13.847,70
63	HD INTERNO M2 MINIMO 256 GB	30,000	UNID	478,33	14.349,90
64	HD EXTERNO PARA FAZER BACKUP DE 1TB USB 3.0	30,000	UNID	769,21	23.076,30
65	LIMPA CONTATO SPLAY ELETRONICO 300ML	70,000	UNID	40,78	2.854,60
66	PLACA MAE 1150/1151/1155/1156 M ATX H81M SUPORTA DDR4	20,000	UNID	942,55	18.851,00
67	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 HOME COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID	461,51	36.920,80
68	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS 10 ou 11 PRO COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID	484,18	38.734,40
69	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2013 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID	413,93	33.114,40
70	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2016 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID	441,41	35.312,80
71	CHAVE DE ATIVAÇÃO DO OFFICE 2019 COM LICENÇA ÚNICA 32 e 64 BITS	80,000	UNID	443,03	35.442,40
72	COOLER PARA PROCESSADOR 1155/ 1150 UNIVERSAL	100,000	UNID	52,33	5.233,00
73	BASER COM COOLER PARA NOTEBOOK 15.6" COM 2 COOLER	50,000	UNID	137,40	6.870,00
74	MEMORIA PC DDR3 8GB	30,000	UNID	190,13	5.703,90
75	MEMORIA PC DDR4 8GB	30,000	UNID	203,50	6.105,00
76	MEMORIA NOT DDR3 8GB	30,000	UNID	201,67	6.050,10
77	MEMORIA NOT DDR4 8GB	30,000	UNID	184,00	5.520,00
78	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 19V	30,000	UNID	161,00	4.830,00
79	SSD SATA 120GB	50,000	UNID	206,33	10.316,50
80	SSD SATA 240GB	50,000	UNID	280,67	14.033,50
81	SSD SATA 480GB	30,000	UNID	566,33	16.989,90
82	MOUSE PAD SIMPLES	200,000	UNID	22,02	4.404,00
83	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO	100,000	UNID	48,21	4.821,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO
LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-301-303
PÁGINA: 12 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO
SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR
EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
84	SCANNER DE MESA EM CORES - DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: SENSOR EM LINHA CCD COLORIDO PÍXEIS EFETIVOS 40.800 x 56.160 PÍXEIS A 4800 PPP ÁREA DE ESCANEAMENTO PODE SER RESTRITA DE A CONFIGURAÇÃO DE RESOLUÇÃO FOR GRANDE. TAMANHO DO DOCUMENTO REFLETIVO: 216 x 297 MM (8,5 x 11,7 POL.) TAMANHO A4 OU CARTA AMERICANA TRANSPARENTE: TIRA DE FILME DE 35 MM: 6 QUADROS DE UMA VEZ SLIDES DE 35 MM: ATÉ 4 SLIDES DE UMA VEZ RESOLUÇÃO DE ESCANEAMENTO 4800 PPP (SCAN PRINCIPAL) 9600 PPP COM MICRO STEP (SUB SCAN) RESOLUÇÃO DE SAÍDA 50 A 6400, 9600 E 12800 PPP (50 A 6400 PPP EM INTERVALOS DE 1 PPP) DADOS DA IMAGEM 16 BITS POR PIXEL POR COR INTERNA 16 BITS POR PIXEL POR COR EXTERNA (MÁXIMO) INTERFACE UMA PORTA USB 2.0 HI-SPEED FONTE DE LUZ LED BRANCO	5,000	UNID	3.954,55	19.772,75
85	CAIXA ÁUDIO CONFERÊNCIA TIPO DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER. POSSUI CONECTIVIDADE BLUETOOTH. VEM COM 2 MICROFONES DE ACESSÓRIO. POSSUI MICROFONE INTERNO	10,000	UNID	2.285,14	22.851,40
86	PAINEL DE SENHA COM TECLADO - ORGANIZE ATENDIMENTO PAINEL DE SENHA COM DESIGN ATRAENTE NA COR VERMELHA. EQUIPADO COM TECLADO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE. POSSUI CAPACIDADE PARA 5 CHAMADORES SIMULTÂNEOS.	10,000	UNID	214,05	2.140,50
87	CAMERA IP 2MP FULL HD 1080P POE DOME Resolução 2 megapixels (Full HD 1080p); Tipo de lente fixa 2,8mm; tipo Dome; Possui ROI (Região de Interesse); Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); IR de 30m com sistema IR inteligente; Compressão de vídeo H.265; Conector RJ-45 Ethernet; Classe de proteção IP67;	100,000	UNID	349,64	34.964,00
88	Refil Ecotank T544120 (PRETO), 65 ML - EPSON - L3150	300,000	Unidade	77,99	23.397,00
89	Refil Ecotank T544120 (CIANO) 65 ML - EPSON - L3150	200,000	Unidade	77,77	15.554,00
90	Refil Ecotank T544120 (MAGENTA) 65 ML - EPSON - L3150	200,000	Unidade	77,68	15.536,00
91	Refil Ecotank T544120 (AMARELO) 65 ML - EPSON - L3150	200,000	Unidade	76,79	15.358,00
92	Refil Ecotank T664120AL (PRETO), 70 ML - EPSON - L575	300,000	Unidade	77,68	23.304,00
93	Refil Ecotank T664120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L575	200,000	Unidade	76,60	15.320,00
94	Refil Ecotank T664120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L575	200,000	Unidade	77,68	15.536,00
95	Refil Ecotank T664120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L575	200,000	Unidade	77,68	15.536,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 13 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
96	Refil Ecotank T504120AL (PRETO), 127 ML - EPSON - L6171	300,000	Unidade	85,51	25.653,00
97	Refil Ecotank T504120AL (CIANO), 70 ML - EPSON - L6171	150,000	Unidade	77,04	11.556,00
98	Refil Ecotank T504120AL (MAGENTA), 70 ML - EPSON - L6171	150,000	Unidade	77,68	11.652,00
99	Refil Ecotank T504120AL (AMARELO), 70 ML - EPSON - L6171	150,000	Unidade	77,68	11.652,00
100	Toner Brother DCP-L2540DW	250,000	Unidade	98,67	24.667,50
101	Toner Brother DCP-5652DN	100,000	Unidade	129,67	12.967,00
102	Toner Brother DCP-8085	150,000	Unidade	93,25	13.987,50
103	Toner HP LaserJet M106W	200,000	Unidade	92,17	18.434,00
104	Toner HP 1536 DNF MFP	100,000	Unidade	84,31	8.431,00
105	Toner Samsung Xpress M22070W	100,000	Unidade	93,36	9.336,00
106	Toner Brother B7535DW TNB021	250,000	Unidade	80,33	20.082,50
107	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-2540DW	100,000	Unidade	127,41	12.741,00
108	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-5662DN	100,000	Unidade	144,10	14.410,00
109	Cartucho de Cilindro BROTHER DCP-8085	100,000	Unidade	117,71	11.771,00
110	Cartucho de Cilindro HP LaserJet M 106w	100,000	Unidade	126,06	12.606,00
111	Cartucho de Cilindro HP 1536 DNF MFP	100,000	Unidade	121,47	12.147,00
112	Cartucho de Cilindro Samsung Xpress M22070w	100,000	Unidade	120,38	12.038,00
113	Cartucho de Cilindro Brother B7335DW B021	100,000	Unidade	122,74	12.274,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.130.973,06 (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade, em conformidade com o art. 11, sendo promovido quando tecnicamente viável e econômico para a Administração. Esta análise é mandatória no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com art. 18, §2º. Com base na 'Seção 4 - Solução como um Todo', a divisão por itens ou lotes deve ser considerada, avaliando a eficiência e economicidade, princípios previstos no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento é viável considerando o contexto operacional e a pesquisa de mercado que demonstram a presença de fornecedores especializados para partes distintas do objeto da contratação. Este fator pode resultar em maior competitividade e requisitos de habilitação mais proporcionais. A fragmentação





possivelmente facilita o aproveitamento de oportunidades do mercado local e gera ganhos logísticos, atendendo às demandas identificadas nos setores e conforme revisões técnicas realizadas.

No entanto, ao comparar com a execução integral, destaca-se que esta última pode ser mais vantajosa conforme indicado no art. 40, §3º. A execução integral pode garantir economia de escala, eficiência na gestão contratual, preservar a integridade funcional de um sistema único e integrado, ou atender às exigências de padronização e exclusividade de fornecedor, minimizando riscos à integridade técnica e à responsabilidade.

Na gestão e fiscalização, a decisão por uma execução consolidada simplifica o controle contratual e a responsabilidade administrativa, adequando-se à capacidade institucional da Administração e respeitando os princípios de eficiência previstos no art. 5º. Embora o parcelamento possa melhorar o acompanhamento descentralizado das entregas, aumenta significativamente a complexidade administrativa.

Portanto, recomenda-se, tecnicamente, a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta abordagem está em alinhamento com a 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', promovendo economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, e respeitando as diretrizes do art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA), é essencial para a antecipação das demandas e a otimização do orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme preconizado nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A presente contratação, cuja necessidade foi identificada na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação', visa à modernização e à manutenção dos equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, destacando-se a importância estratégica para a operação eficiente dos serviços de saúde no município.

Neste contexto, a ausência no PCA é justificada pela natureza emergencial e imprevista das demandas de atualização tecnológica da Secretaria, reforçada pelo imperativo de assegurar segurança e agilidade no processamento de dados sensíveis, conforme os objetivos estratégicos do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis. Afirmamos o alinhamento parcial da contratação com os objetivos planejados, propondo a inclusão na próxima revisão do PCA como medida corretiva, além de intensificar a gestão de riscos associada a demandas emergenciais, conforme o artigo 5º da referida lei. Assim, a contratação contribui significativamente para resultados vantajosos e ampliação da competitividade, em conformidade com o artigo 11, promovendo transparência e adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS





Os benefícios diretos esperados da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática à Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis concentram-se na otimização dos recursos institucionais e na promoção da eficiência operacional, conforme preconizado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A modernização da infraestrutura tecnológica visa garantir economicidade, facilitando o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, como demonstrado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Os principais resultados esperados incluem a redução dos custos operacionais e o aumento da eficiência nos processos de trabalho, resultando em um atendimento mais ágil e seguro aos cidadãos.

A atualização dos equipamentos de informática diminuirá o retrabalho e otimizará as tarefas através da capacitação direcionada dos servidores, potencializando os recursos humanos. No tocante aos recursos materiais, a escolha de tecnologias que minimizem o desperdício e a subutilização apoiará a racionalização dos insumos. Financeiramente, a aquisição em larga escala dos equipamentos, conforme verificado na pesquisa de mercado, promoverá a redução dos custos unitários, fortalecendo o princípio da competitividade estabelecido no art. 11.

Para as contratações de serviços continuados, a implantação de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) atuará como mecanismo de acompanhamento, mensurando indicadores quantificáveis, como percentuais de economia e redução de horas trabalhadas, corroborando a eficácia dos ganhos previstos e fundamentando o relatório final da contratação. Este monitoramento contínuo assegurará que os resultados pretendidos, em termos de eficiência e excelência operacional, justifiquem o dispêndio público, promovendo o uso racional dos recursos, de acordo com os objetivos institucionais e o art. 11. Caso a demanda apresente complexidade que impeça a obtenção de estimativas precisas, uma justificativa técnica devidamente fundamentada será fornecida para ilustrar a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão fundamentais para o ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público. Tais medidas estarão integradas ao planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para a viabilização dos benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo as normas da ABNT (NBR 14724:2011). A ausência de tais ajustes poderia comprometer a execução, representando riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, com justificativa técnica sobre como o treinamento, tal como o uso de ferramentas e boas práticas, garantirá os resultados previstos. A capacitação será





segmentada por perfis, como gestor, fiscais e técnicos, considerando a complexidade da execução, com metodologia prevista que, se necessário, incluirá listas ou cronogramas conforme a ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências serão integradas ao Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, se existente, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando os recursos públicos e promovendo uma governança eficiente, alinhadas a 'Resultados Pretendidos'. Se não houver providências específicas, a ausência será tecnicamente fundamentada, como em casos de objetos simples que dispensam ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis é premente. O Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como uma alternativa adequada, pois se alinha a um cenário de padronização e repetitividade, que são características inerentes aos insumos de informática descritos na solução como um todo. A natureza contínua e fracionada das entregas, bem como a potencial variabilidade nas quantidades demandadas ao longo do tempo, proporcionam condições favoráveis ao uso do SRP, conforme destacado nos critérios técnicos. Além disso, a possibilidade de economia de escala, preços pré-negociados e a redução dos esforços administrativos reforçam a economicidade do SRP, alinhando-se à necessidade de otimizar recursos e consolidar compras compartilhadas.

Por outro lado, a contratação tradicional pode oferecer segurança jurídica imediata e otimização para demandas conhecidas e pontuais. No entanto, considerando a descrição e a solução propostas, assim como a análise de mercado demonstrada no levantamento de vantajosidade, o SRP se posiciona como a opção mais adequada para a eficiência e agilidade na gestão das aquisições. A ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) não compromete a escolha pelo SRP, uma vez que as demandas futuras podem ser estimadas com base em históricos e previsões operacionais, conforme arts. 5º, 11 e 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Assim, a adoção do SRP se justifica como uma solução planejada e estruturada, promovendo efetividade administrativa e competitividade, características essenciais para o contexto de contratações públicas descrito. Em consonância com os resultados pretendidos e com os princípios da legalidade e eficiência, conforme art. 11, a escolha do SRP é afirmada como a estratégia mais adequada para garantir que os interesses públicos sejam atendidos de forma otimizada, alinhados aos objetivos estratégicos institucionais.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO





A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Ao analisar a viabilidade e vantajosidade dos consórcios, considera-se a capacidade técnica, operacional, administrativa e jurídica para atender à descrição da necessidade da contratação. No contexto de fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática à Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, avalia-se se a complexidade do objeto exige ou permite a participação consorciada, sendo incompatível em casos de fornecimento contínuo e simples, como é a situação em questão.

O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade indicaram que a participação de consórcios poderia aumentar a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, sem trazer benefícios proporcionais em capacidade financeira. Esta análise considera o acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira para consórcios, conforme previsto no artigo 15, mas, dado o escopo da contratação, a simplicidade e economicidade de contar com um fornecedor único privilegiam o atendimento eficiente e direto das necessidades, em conformidade ao artigo 5º da mesma lei.

A natureza indivisível do objeto e a simplicidade operacional desejada tornam a participação de consórcios **inadequada**, pois poderiam comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes. A escolha de um fornecedor direto minimiza riscos e garante maior controle sobre o cumprimento dos resultados pretendidos, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade estatuídos no artigo 5º. Essa decisão atende ao planejamento estratégico, considerado na análise do artigo 18, §1º, inciso I, garantindo um contrato que prioriza a eficácia e o interesse público na execução.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

É essencial que a Administração analise as contratações correlatas e interdependentes ao planejar a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis. Esta análise permite identificar contratações com objetos semelhantes ou complementares, garantindo uma integração eficiente entre os processos contratuais envolvidos. Ao olhar para contratações relacionadas, podemos evitar desperdícios e sobreposições, assegurando um uso mais eficaz dos recursos públicos, seguindo os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a consideração dessas interconexões contratuais assegura uma execução harmoniosa das atividades administrativas, em consonância com o planejamento estratégico da Administração.

Na análise das contratações passadas, atuais ou previstas, constatamos que não há contratações especificamente relacionadas ao fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o departamento mencionado, que exigiriam substituição ou ajustes significativos. Observa-se que cada unidade e secretaria do município pode realizar suas próprias aquisições, potencializando práticas padronizadas. Assim, observa-se a possibilidade de integração entre contratações ao aproveitar economias de escala e padronizações que possam surgir em novos





processos. Não foram identificadas dependências críticas de infraestrutura ou serviços adicionais além daqueles já previstos, como instalações elétricas e de comunicação adequadas, o que reforça a independência da solução proposta.

A avaliação das contratações correlatas ou interdependentes revelou que, atualmente, não existem ajustes imediatos necessários nos quantitativos ou requisitos técnicos propostos. No entanto, recomenda-se que a Administração estabeleça um monitoramento contínuo das contratações futuras para identificar possíveis sinergias e oportunidades de agrupamento de aquisições similares. O alinhamento estratégico em futuras ações pode potencializar as vantagens econômicas e operacionais previstas. Tal consideração deve constar na seção de 'Providências a Serem Adotadas', assegurando que o processo continue harmonizado com os objetivos de planejamento público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação de equipamentos e suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, os possíveis impactos ambientais abrangem a geração de resíduos eletrônicos e o consumo elevado de energia ao longo do ciclo de vida útil dos produtos. Com base na descrição da necessidade da contratação e nas diretrizes do levantamento de mercado, é essencial antecipar práticas de sustentabilidade, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo um planejamento que minimize os impactos fiscais e ambientais. Os aspectos técnicos incluem o impacto das emissões de gases e o uso intensivo de recursos, onde a análise do ciclo de vida se torna imprescindível, fornecendo uma vertente sustentável à administração pública local. Baseado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na demonstração da vantajosidade, propostas específicas, como a inclusão do selo de eficiência energética Procel A, a implementação de logísticas reversas para o descarte de toners e a adoção de materiais biodegradáveis, são fundamentais para equilibrar fatores econômicos, sociais e ambientais. Estas práticas devem constar no termo de referência, sustentadas pelo art. 6º, inciso XXIII. Competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa, conforme o art. 11, são cruciais, devendo-se avaliar a capacidade administrativa para executar tais medidas ou planejar rigorosa avaliação ambiental, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII, sem impor barreiras indevidas. Portanto, essas estratégias mitigadoras são essenciais para minimizar os impactos ambientais, otimizando os recursos e alinhando-se aos resultados pretendidos pela Administração, caso contrário, fundamentamos tecnicamente a ausência de impactos significativos. Esta abordagem é vital para promover a sustentabilidade e a eficiência dentro do contexto determinado pelo art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente análise conclui que a contratação de empresa especializada para o





fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, é viável e alinhada aos princípios de eficiência e interesse público conforme previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação é essencial para modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da Secretaria, assegurando eficácia no atendimento e gestão dos serviços de saúde, conforme destacado na seção de 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Os elementos técnicos e operacionais levantados no estudo evidenciam que a solução proposta é adequada às necessidades identificadas. O levantamento de mercado revelou fornecedores capazes de atender às especificações técnicas demandadas, com custos compatíveis às estimativas orçamentárias, ratificando a economicidade e vantajosidade, princípios estes também realçados no art. 11. As quantidades a serem contratadas foram calculadas segundo a seção anterior deste ETP, com base no consumo esperado e nas orientações de planejamento estratégico (art. 40).

Além disso, a análise dos riscos e a viabilidade jurídica fortaleceram a decisão de que a contratação é a mais adequada, segura e vantajosa sob a ótica do melhor custo-benefício, sem riscos significativos não mitigados. Cumpre observar que a ausência do Plano de Contratação Anual não interfere na adequação da contratação, pois a análise apresenta uma justificativa sólida, integrando-se ao planejamento da Secretaria de Saúde.

Portanto, recomenda-se a continuidade e aprovação para prosseguimento do processo de licitação, mediante pregão eletrônico, conforme já indicado, sendo essa decisão uma parte essencial do planejamento da contratação, em alinhamento com as disposições do art. 18, §1º, inciso XIII e orientando a elaboração do Termo de Referência em consonância com o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, a contratação deve ser incorporada ao processo decisório da autoridade competente como base sólida e fundamentada.

17. MATRIZ DE RISCO

A comprovação da funcionalidade prática da solução proposta para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática à Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis será realizada por meio de um teste de viabilidade operacional. Este teste visa assegurar que a solução não apenas atende aos requisitos teóricos e documentais, mas também demonstra sua eficácia e eficiência em condições práticas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, e interesse público descritos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O escopo do teste inclui a avaliação dos elementos contratáveis, como equipamentos de informática especificados conforme inciso X do art. 6º, e os serviços de instalação e configuração associados conforme inciso XI do art. 6º. A execução ocorrerá em um ambiente simulado, controlado, replicando as condições reais de operação dentro da infraestrutura da Secretaria, a fim de garantir que o desempenho observado seja representativo dos requisitos operacionais da Administração.

Durante o teste, serão executados procedimentos práticos que envolvem a simulação





do uso diário dos equipamentos em atividades críticas de gestão e atendimento na esfera da saúde municipal. Indicadores-chave como tempo de resposta, capacidade de processamento, e integração com sistemas de saúde existentes serão avaliados para determinar o sucesso da solução. Recursos necessários, como infraestrutura técnica interna e equipe especializada, serão alocados para assegurar a validade dos resultados observados e a clareza para os licitantes, conforme descrito no inciso IX do art. 6º.

Este teste é crucial para validar a eficácia da solução proposta, indo além das avaliações documentais e evidenciando sua capacidade de atender às necessidades identificadas, com estimativas de quantidades compatíveis ao planejamento da contratação (art. 18, §1º). A justificativa técnica para o teste é fundamentada na necessidade de confirmar a funcionalidade prática e operacional dos equipamentos, garantindo a redução de riscos e reforçando a competitividade e transparência do processo licitatório, conforme os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei.

Em conclusão, o teste de viabilidade operacional é essencial para assegurar os resultados pretendidos, promovendo a clareza e a confiança dos licitantes e das partes interessadas, consolidando a decisão de contratação baseada em evidências práticas que orientam a execução contratual, em estrita conformidade com os princípios e normas estipulados pela Lei nº 14.133/2021.

Rurópolis / PA, 30 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RUBNEY SILVA SOUSA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO
LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 644-101-303
PÁGINA: 21 DE 21 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93

